GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-014009.989.25-2 – Recurso Ordinário.
Recorrente: Prefeitura Municipal de Caieiras.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Caieiras e Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI, objetivando a prestação de serviços de gerenciamento do fornecimento e abastecimento de combustível.
Responsáveis: Luiz Lindemberg de Aragão (Sub-Prefeito), Jailma Barbosa Silva, Márcio Martins dos Santos, Marta Adriana Barbosa Ceccato, Felipe Sátiro Nascimento, Mauro Caro Dias, Gabriela Pereira Marques Fernandes, Weriston Baldini de Souza, Valéria Maria Pereira de Araújo, Paulo Roberto Ósio, Eduardo Viudes dos Santos, Wanderley de Menezes Magalhães e Tatiane Rita de Cássia Pinheiro Balduíno (Secretários Municipais).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 28/07/25, que julgou irregular o termo aditivo.
Advogados: Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Luci Greice Garcia da Silva (OAB/SP nº 332.249), Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389), Rodrigo Ribeiro Marinho (OAB/SP nº 385.843) e Isabela Costa de Oliveira Campos (OAB/SP nº 458.821).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONTRATO. ADITAMENTO. ACESSORIEDADE. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli e Carlos Cezar, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Silvia Monteiro e Samy Wurman, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 25 de março de 2026, preliminarmente conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, negou-lhe provimento.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 25 de março de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MYPR-IKXQ-7WC0-5HAD